



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Controle Gerencial e Finanças para pequenas e médias empresas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão através da Decisão nº 01/2010 e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, pela Procuradoria Federal/UFES, através do Parecer nº 557/2010-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.18525/2009-69 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST**, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato** e o valor total orçado a ser gerido pela **FEST** correspondente a **R\$ 349.433,49 (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais, quarenta e nove centavos)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 20 de maio de 2010.


Sebastião Sávio Simonato

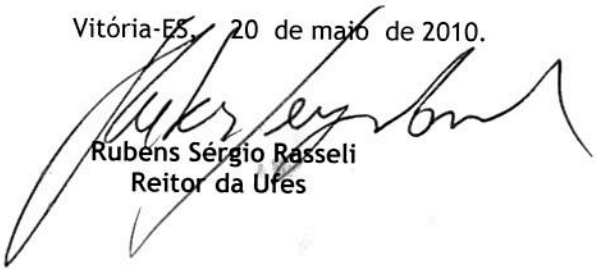
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 20 de maio de 2010.


Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da Ufes

